



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.458, de 13 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a denominação da Sala de Judô do Ginásio de Esportes "Manoel dos Santos", no Município de Taquaritinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.458/2017:

Art. 1º. A Sala de Judô do Ginásio de Esportes "Manoel dos Santos", localizado na avenida João Perissinotti, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "Sala de Judô Euclair Carlos Ranieri".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Servidor Público, Futebolista e Esportista Emérito".

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de outubro de 2017.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria